



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 278/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “f”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e Art. 86 e parágrafos, da Lei Municipal nº 3.059/2020, de 31/07/2020, Regime Jurídico dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Paverama e Atestado Médico, **PRORROGA** a licença para tratamento de saúde (concedida pela Portaria nº 225/2020, de 18/06/2020) da servidora **ANDREA RAMOS FREITAS**, matrícula: 1310, classe: “A”, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de 20/06/2021 a 16/12/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 05 de julho de 2021.


FABIANO MERENCÊ BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 05/07/2021.


Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 05/07/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAVERAMA

